

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**CAMPUS DE ARAPIRACA**  
**CONSELHO PROVISÓRIO DO CAMPUS DE ARAPIRACA**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PROVISÓRIO DO CAMPUS DE**  
**ARAPIRACA**

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove e trinta e nove minutos, de forma remota: <http://meet.google.com/vsg-deve-zzz>, o Secretário Executivo do Conselho confirmou o quórum e passou a fala para o Vice-Presidente - Elthon Alex da Silva Oliveira, que deu início a 122ª (centésima vigésima segunda) Reunião Ordinária do Conselho Provisório do Campus de Arapiraca, onde estiveram presentes os seguintes conselheiros: Elthon Alex da Silva Oliveira, Mayk Andrade do Nascimento, José dos Anjos Júnior, André Luiz Bezerra Galvão, Cícero Adriano Vieira dos Santos, Iuri Ávila Lins de Araújo, Maria Aliete Bezerra Lima Machado, Camila Souza Porto, Rodolfo Carneiro Cavalcante, Jarbas Ribeiro de Oliveira, Ana Paula Nogueira de Magalhães, Igor da Mata Ribeiro Pimentel de Oliveira, Gláucia Regina de Oliveira Almeida, Samuel Silva de Albuquerque, Elias André da Silva, José Fábio Boia Porto, Carlos Alberto de Carvalho Fraga, Aline Soares Nomeriano, Cássia de Castro Bezerra, Sérgio Modesto Vechi, Diógenes Meneses dos Santos, Fernando de Araújo Bizerra, Everton Melo da Silva, Thyago Tenório Martins de Oliveira, Sandro Alves de Medeiros, Adriana Aparecida Pereira, Aucéia Matos Dourado, Carlisson Borges Tenório Galdino, Clejda Santos de Almeida, Maria José dos Santos, Adriana de Oliveira Dias, José Moyses Ferreira, Philipe Oliveira Lima, Maria Dayane Pereira Santos, Vanessa Alexandra Batista Silva, Luciano da Rocha Silva, Fernanda André da Silva, Carlos Daniel Clemente Gomes. Para deliberarem a seguinte pauta: **PONTO 01** - Solicitar indicação de representantes das entidades sindicais (ADUFAL E SINTUFAL), do DCE, das Unidades Educacionais de Palmeira dos Índios e Penedo, bem como do docente José Expedito Cavalcante da Silva para Comissão de Atualização do Estatuto e Regimento da UFAL - Campus de Arapiraca; **PONTO 02** - Remoção do Docente Michael Ferreira Machado do Curso de Medicina do Campus Arapiraca para FAMED / Campus A C Simões - 23065.026341/2024-31. **PONTO 03** - Encaminhamento de Carta-Denúncia: Conduta da Docente Profª Drª Martha Daniella Tenório de Oliveira do Curso de Serviço Social da Unidade Educacional Palmeira dos Índios / Campus Arapiraca - 23065.008051/2025-97; **PONTO 04** - Inexistência de Colegiado e Coordenador de Turismo; **PONTO 05** - Processos com ad referendum: Progressão funcional - 23065.006960/2025-91 - Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti - 23065.024097/2024-72 - Diego Neves Araújo. - Solicitação de Prorrogação de Afastamento para cursar Doutorado na Universitat Autònoma de Barcelona, de 02/10/25 a 01/10/27 - INTERESSADA: Tathina Lúcio Braga Netto - 23065.016331/2025-79; - Atividade Esporádica Comissão de Avaliação pelo INEP - Reconhecimento de Curso EAD SECRETARIADO EXECUTIVO TRILÍNGUE - Visita Virtual in Loco UNIVERSIDADE DE UBERABA - UNIUBE da Professora Emanuelle de Sales Oliveira Souza - 23065.015595/2025-13; - Solicitação de serviço voluntário de Tha-

44 mires Caroline Leonel de Almeida, Curso de Arquitetura e Urbanismo; **PONTO 06** - Homologação  
45 dos processo de progressão funcional: 23065.017512/2025-12 – Maria Amélia dos Santos Lemos  
46 Gurgel, 23065.015244/2025-02 – Romildo dos Santos Escarpini Filho, 23065.013442/2025-23 –  
47 Cleidijane Siqueira Santos, 23065.020485/2025-65 – Davy de Medeiros Baia, 23065.008509/2025-  
48 16 - Allan Cunha Barros, 23065.022131/2025-55 – Maria Lenilda Caetano França,  
49 23065.037101/2024-62 – Nirliane Ribeiro Barbosa, 23065.019957/2025-37; **PONTO 07** - Homolo-  
50 gação dos processos de estágio probatório docente e do plano de atividades: 23065.010037/2025-53  
51 – Maria Lenilda Caetano França, 23065.010025/2025-29 – Márcio de Moura Cunha,  
52 23065.009996/2025-26 – Jairo Lizandro Schmitt, 23065.010032/2025-21 – Gustavo Henrique Fer-  
53 reira de Miranda Oliveira, 23065.032327/2024-77 – Thalyta de Souza Rodrigues Holanda,  
54 23065.032314/2024-06 – Basile Georges Campos Christopoulos, 23065.031934/2023-39 – Everton  
55 Melo da Silva; **PONTO 08** – Atividade Esporádica: participar da Comissão de Avaliação pelo  
56 INEP – Renovação e Reconhecimento de Curso. Professora Emanuelle de Salles Oliveira Souza –  
57 23065.021891/2025-45; **PONTO 09** – Solicitação de atividade esporádica para o servidor Anderson  
58 Henrique dos Santos Araújo, em virtude da realização de atividade de Avaliação Virtual de reco-  
59 nhecimento de Curso de Graduação ( INEP/MEC ), na qualidade de avaliador externo. Período: 20  
60 a 22/08/2025. Processo nº 23065.025288/2025-32; **PONTO 10** – Solicitação de Criação do Progra-  
61 ma de Pós-Graduação em Ciências Biológicas e da Saúde (PPGCBS) – Mestrado Acadêmico; Pro-  
62 cesso nº 23065.023776/2025-13; **PONTO 11** – Solicitação de afastamento para Pós-Graduação  
63 ( Mestrado ) do Felipe Maia Nogueira – 23065.019526/2025-71; **PONTO 12** - Apresentação da  
64 proposta do Regulamento para a utilização do Ginásio de Esportes e Piscina; **PONTO 13** - Infor-  
65 mes. Inserção de 4 (quatro) novos pontos. 1 – Atividade Esporádica de Allan da Cunha Barros –  
66 Docente na Especialidade Lato Sensu em Engenharia de Irrigação oferecido pelo Programa de Pós-  
67 Graduação em Recursos Hídricos da UFS. **DELIBERAÇÃO** – 19 (dezenove) votos a favor pela in-  
68 serção. 2 – Serviço voluntário de Marcones da Silva Barros. **DELIBERAÇÃO** – 21 (vinte e um)  
69 votos a favor pela inserção. 3- Homologação do Resultado da Eleição de Penedo. **DELIBERA-**  
70 **ÇÃO** – 21 (vinte e um) votos a favor pela inserção. 4 – Redistribuição de Eder Danilo Bezerra dos  
71 Santos. **DELIBERAÇÃO** – 20 (vinte) votos a favor pela inserção. **PONTO 01** - Solicitar indicação  
72 de representantes das entidades sindicais (ADUFAL E SINTUFAL), do DCE, das Unidades Educa-  
73 cionais de Palmeira dos Índios e Penedo, bem como do docente José Expedito Cavalcante da Silva  
74 para Comissão de Atualização do Estatuto e Regimento da UFAL - Campus de Arapiraca. **Diógenes**  
75 **Meneses** – falou sobre a necessidade de maior representatividade no colegiado. Inclusão de docen-  
76 tes de Unidades Educacionais diversas, incluindo Palmeira dos Índios e Penedo, além de represen-  
77 tantes estudantis. Deliberação aprovada para inclusão de novos membros indicados por entidade  
78 sindical, unidades e o professor José Expedito. Urgência na formação da comissão e na realização  
79 da primeira reunião para definição de relatoria e encaminhamentos. **Sandro Medeiros** – solicitou a  
80 inserção de seu nome na comissão. **DELIBERAÇÃO** - 22 (vinte e dois) votos a favor, nenhum  
81 contra, 2 (duas) abstenções. Aprovada a inserção do professor Sandro Medeiros na Comissão de  
82 Atualização do Estatuto e Regimento da UFAL – Campus Arapiraca.  
83 **PONTO 02** – Remoção do Docente Michael Ferreira Machado do Curso de Medicina do Campus  
84 Arapiraca para FAMED / Campus A C Simões – 23065.026341/2024-31. **Michael Ferreira** apre-  
85 sentou defesa oral relatando negociações para transferência ao Campus A. C. Simões, código de  
86 vaga disponibilizado conforme documento anexado ao processo e a retomada do concurso para sua  
87 vaga no Campus de Arapiraca. **DELIBERAÇÃO** – 25 (vinte e cinco) votos a favor, nenhum con-  
88 tra, 1 (uma) abstenção. **PONTO 3** - Encaminhamento de Carta-Denúncia: Conduta da Docente  
89 Profª Drª Martha Daniella Tenório de Oliveira do Curso de Serviço Social da Unidade Educacional

90 Palmeira dos Índios / Campus Arapiraca – 23065.008051/2025-97; **Elthon Oliveira** quando eu re-  
91 cebi este processo, a gente entrou em contato com os setores competentes de Maceió para verificar  
92 como se daria uma abertura dele. Esse processo se é uma sindicância, se é um PAD, o que seria e  
93 nos orientaram a pautar primeiro na reunião do conselho. Para que o conselho Analise os elementos  
94 tanto apresentados pela parte interessada que a representação estudantil quanto pela professora Mar-  
95 ta que é a pessoa mencionada. E o conselho faz deliberação, se passar para a próxima fase ou não  
96 que seria uma sindicância ou PAD. E aí não deram muita justificativa, mas encontrei no Regimento  
97 Geral da Universidade. Que compete ao conselho do campus deliberar sobre isso é o seu artigo 26  
98 no item 8. A resolução 158 do ano passado que atualizou o regime geral. **Kemerson Nascimento**  
99 sou do Centro de Serviço Social de Palmeira dos Índios representando e sendo Colegiado do Curso  
100 Serviço Social na unidade. Também sou diretor do DCE/UFAL - QUILOMBO DOS PALMARES.  
101 Minha fala é referente a denúncia que foi posta em tela dada a sua construção ter sido feita de forma  
102 coletiva. Os conselheiros tiveram acesso à construção da mesma. Contextualiza um caráter cumula-  
103 tivo de algumas situações que vinham sendo postas regularmente pelo corpo estudantil do Curso de  
104 Serviço Social. Tais situações foram postas numa reunião dentro do colegiado do curso onde as de-  
105 núncias especialmente no âmbito do assédio moral foram realizadas oralmente. A necessidade de  
106 formalização dessa denúncia no corpo do que já era acumulado, de várias outras queixas, várias ou-  
107 tras questões reverberadas não só dentro do curso, mas em outras partes da Unidade. É o peso dessa  
108 denúncia que versa sobre a questão do assédio moral praticado diante de inúmeras situações. Só um  
109 caso já seria grave o suficiente, ferindo diversos princípios éticos normativos, inclusive constitucio-  
110 nais. O posicionamento sobre isso, é um dever da Universidade, garantir um ambiente acadêmico  
111 seguro, democrático, pedagógico. Não deve legitimar a prática que viola direitos, nem fragilizar a  
112 confiança institucional. Compromete-se obviamente a formação do estudante. Dar uma resposta fir-  
113 me, transparente. Adotando medidas para prevenir novos casos. O próprio Conselho Universitário  
114 hoje debate novas diretrizes para apurar esses casos. São condutas autoritárias que vão minando os  
115 princípios da Universidade Pública democrática. Esse tipo de situação é regra dentro da Universida-  
116 de, não podemos normalizar isso sendo papel da Universidade agir com seriedade sobre isso. A pró-  
117 pria Universidade pautou no último dia 5 um código de conduta decente. Então não podemos permi-  
118 tir que isso passe batido, não podemos permitir que isso não seja discutido. Nesse primeiro momen-  
119 to desde já peço a colaboração do conselho para que isso seja de fato averiguado de uma forma ins-  
120 titucional e com qualidade. **Elthon Oliveira** cabe ao conselho aceitar a denúncia e encaminhar a  
121 Ouvidoria ou arquivar o processo. **Martha Oliveira** primeiro estou nessa Universidade há 21 anos.  
122 Passei por três bancas e fui aprovada e agora os alunos dizem que não domino o assunto. Segundo  
123 em relação à questão das aulas online, uma vez eu ia a Palmeira, o carro teve aquecimento no radia-  
124 dor em Pilar, eu tirei as fotos do carro sendo guinchando, outra vez foi o pneu que estourou, aí eu  
125 falei para eles não teriam prejuízo que ministraria às aulas online. Peguei orientação na PROGRAD  
126 com o professor Vinícius e ele me aconselhou a reposição das aulas. A carta não foi construída pelo  
127 coletivo pois algumas alunas disseram que não concordam e elas não assinaram o abaixo-assinado.  
128 O professor tem a liberdade de cátedra. Eu enquanto professora de ética, fiz correções para forma-  
129 ção dos alunos não chegarem nos espaços institucionais com postura antiética, gerando a inconfor-  
130 mação de alguns. Na própria construção do documento eles utilizaram o que eu falei em minhas au-  
131 las, uma contradição. Eu não estava na reunião do colegiado em novembro. Não tenho conhecimen-  
132 to ainda da ata de novembro, pois fui penalizada, me tiraram a disciplina de ética. Quero saber  
133 quem foi o professor que citou e que colocou como penalização para mim a retirada da disciplina de  
134 ética. Essa retaliação por conta da minha postura de ser professora de ética de dizer o que está erra-  
135 do na conduta, eu sou assistente social há mais de 24 anos. Eu sou professora dessa Universidade há

136 mais de 21 anos então assim. Não houve comunicação do colegiado a mim, as comunicações foram  
137 feitas por alunas da mesma turma que construiu a carta. Finalizo pedindo que vocês se puderem ar-  
138 quivar o processo, se não puderem, aí o direito deles termina quando o meu começa. Muito obriga-  
139 do. **Fernando Bizerra** eu queria apenas esclarecer alguns pontos a cerca das duas falas que me an-  
140 tecederam na condição de Coordenador de Curso. Primeiro na reunião de novembro cuja convoca-  
141 ção foi para todo o corpo docente e portanto todos tiveram a possibilidade de se fazer presente com  
142 direito a fala. Segundo a pauta chegou para o Colegiado somente em relação à prática de ensino re-  
143 moto que tinha sido realizada pela professora Marta em dois momentos em duas semanas. A pauta  
144 foi do movimento estudantil e não de uma turma específica. No desenvolvimento da apresentação  
145 da pauta foram acrescentadas outras questões pelos próprios discentes que estavam à época e o co-  
146 legiado entendeu que aquilo estava se configurando como assédio e que não poderia ser omitido di-  
147 ante daquela situação que estava sendo apresentada. Independente de a gente achar que foi verdade  
148 ou não, não compete ao Colegiado, como não compete a esse Conselho o julgamento dos fatos apre-  
149 sentados. Como a denúncia chegou de forma verbalizada ao Colegiado, o mesmo deu prazo de 20  
150 dias para que os discentes elaborassem um documento para ser aberto o processo, sendo colocado a  
151 época a possibilidade de os discentes fazerem a reclamação diretamente a ouvidoria. A carta foi en-  
152 tregue no dia três de dezembro no prazo máximo, o processo foi aberto pela Secretaria da Unidade e  
153 encaminhada para a Direção Geral e Acadêmica pautar no Conselho. A todo tempo foi garantida a  
154 presença e a fala de todas as partes. Conversei com a professora Martha. Marquei uma reunião dia 2  
155 de dezembro com a professora Martha e o professor Everton que é o vice coordenador do curso,  
156 junto explicamos a situação, explicando o porquê da retirada da disciplina de Ética, foi uma decisão  
157 do colegiado a partir do entendimento de que, se a professora passasse a responder a um processo  
158 administrativo não fazia sentido a mesma está naquele semestre na disciplina de ética. Porque a acu-  
159 sação inclusive se direciona no sentido de apresentar situações possíveis pelos alunos que compro-  
160 metem o componente ético e eu não estou aqui fazendo a defesa nem da professora, nem dos dis-  
161 centes, nem dizendo que a situação aconteceu ou não, porque eu não fui testemunha das situações  
162 apresentadas pelos discentes e portanto não posso garantir a veracidade, então só esclarecer isso  
163 para não gerar uma sensação de autoritarismo ou de negligência por parte da Coordenação. Diante  
164 das falas que me antecederam eu queria apenas esclarecer esse processo, que não influencia na deci-  
165 são dos conselheiros, mas só para situar considerando que eu estou na reunião e portanto é uma  
166 oportunidade que eu tenho de esclarecer o passo a passo dessa situação, era só isso. Quero apenas  
167 explicar que vou me abster na votação, porque na época em que a secretaria abriu o processo, eu me  
168 coloquei como interessado. A denúncia não partiu de mim. É uma denúncia assinada pela represen-  
169 tação estudantil a partir da elaboração da carta por alguns discentes porque foi isso que foi apresen-  
170 tado e não por uma turma, então estou esclarecendo também o meu momento de abstenção posteri-  
171 ormente na votação, era só isso. **Manoel Nogueira** sou discente do curso de física. Estou como Co-  
172 ordenador Geral do DCE. Sou Conselheiro aqui também conselhos e enfim fazer uma fala em soli-  
173 dardiedade aos companheiros do curso de serviço social de Palmeira dos Índios. Nós vivemos numa  
174 universidade extremamente sucateada, enfrentamos inúmeras dificuldades para se manter na Uni-  
175 versidade. Enfrentamos uma postura de autoritarismo por parte de alguns professores. Só que a gen-  
176 te tem que entender que com o passar do tempo as coisas vão mudando e que certas situações que  
177 nos eram impostas no passado, elas não devem acontecer mais, não podem mais ser normalizadas,  
178 denúncias como essa que são extremamente sérias porque prejudicam diretamente a formação dos  
179 estudantes. **Martha Oliveira** entendo que é direito do estudante reivindicar, vivemos numa demo-  
180 cracia, eu entendo perfeitamente isso, eles têm total liberdade de reivindicação. Eu jamais coíbo al-  
181 guém de reivindicar alguma coisa, quando eu vejo que uma coisa não me diz respeito e que eu não

182 concordo eu me afasto. Só isso, mas o direito deles em momento nenhum aqui eu estou tirando. Em  
183 relação a ata de novembro, eu não tomei conhecimento do conteúdo que foi tratado na reunião por-  
184 tanto, eu não sei se o Fernando fez essa reunião com o Everton, falando que foi uma decisão do co-  
185 legiado. Dei aula de fundamento sem nenhum problema. E assim a comunicação do processo tam-  
186 bém foi extraoficial, eu só estou participando dessa reunião hoje aqui com vocês, porque na outra  
187 reunião eu soube por outras pessoas o quê estava acontecendo na reunião e pedi ao Cícero Fernando  
188 se eu poderia participar já que iriam falar da minha pessoa, eu não sou membro titular do colegiado  
189 como a reunião estava composta dos membros colegiados, eu não me senti na obrigação de ir a reu-  
190 nião de novembro. **Fernando Bizerra** na outra reunião eu mesmo lhe enviei o link pelo WhatsApp.  
191 A senhora me ligou e eu não atendi porque estava na reunião pelo celular. Também lhe envei o e-  
192 mail com o link da reunião de hoje. **Elias Silva** primeiro eu queria parabenizar a representação estu-  
193 dantil pela atitude de coragem. Eu realmente só posso falar a partir daquilo que está postado no do-  
194 cumento, que é uma carta de denúncia e alguns pequenos desdobramentos e sinceramente sinto ca-  
195 rência de talvez a professora fazer isso também por escrito porque senão a gente fica com um docu-  
196 mento e uma verbalização e isso fragiliza o andamento das coisas, agora o que está postado lá na  
197 carta é de uma objetividade bem interessante. Bem interessante e sinceramente defendendo que isso  
198 não pare por aqui, porque isso termina sendo apenas a ponta de um iceberg. Nós temos que analisar  
199 como caso concreto, e esse caso concreto pode trazer à tona outras situações que a gente sabe, mas  
200 que os alunos não têm coragem de registrar a denúncia. Os argumentos que a professora Martha co-  
201 loca em relação às questões postas são frágeis, por exemplo, a gente não tem documento apensado  
202 ao processo de que o professor Vinicius autorizou essas aulas remotas. Porque eu conheço a fala do  
203 Vinicius que combate essas aulas remotas em substituição as aulas presenciais. Essas contra argu-  
204 mentações que aparecem aqui agora verbalmente sinceramente não consigo entender. Colocar em  
205 pé de igualdade em relação ao que é apresentado objetivamente pelos alunos, e que a gente precisa  
206 enquanto Conselho do *Campus* dá uma resposta realmente cabível e satisfatória aos discentes. Que  
207 se manifestaram, que vieram aqui, claro que se garantindo uma ampla defesa da professora. **Thyago**  
208 **Oliveira** não cabe ao conselho julgar, esse levantamento dos documentos de ambas as partes é feito  
209 por uma comissão via processo disciplinar ou sindicância. **Elias Silva** diante de tal situação sinto  
210 falta de um documento apensado ao processo com a argumentação da professora. E a situação pelo  
211 menos posta pelos alunos é uma situação que para mim enquanto docente da Universidade, do *Cam-*  
212 *pus*, enquanto Conselheiro do *Campus* traz uma preocupação imensa. **Martha Oliveira** em nenhum  
213 momento me foi pedido fazer alguma carta resposta em relação a isso, mas se assim for, e o conse-  
214 lho desejar, eu farei sim, com certeza. **Elias Silva** eventos que a senhora coloca verbalmente real-  
215 mente acontecem, furar um pneu, o carro não funcionar, isso realmente pode acontecer. Faltar aula  
216 todo mundo está passivo a isto, agora substituir essas aulas por atividades remotas ou EAD a gente  
217 sabe que isso está desautorizado. **Elthon Oliveira** só lembrando a todos que essa reunião está sendo  
218 gravada e a gravação será disponibilizada para qualquer Conselheiro que venha a solicitar, então se-  
219 jamos econômicos nas nossas falas, tenta ser objetivo, até porque essa discussão não é para conde-  
220 nar nem absorver ninguém é simplesmente para avaliar se esse processo como bem colocado pelo  
221 Elias merece ser melhor apurado. **Adriana Dias** eu sou representante técnica da unidade Educacio-  
222 nal Penedo. A primeira questão é se a senhora não teve acesso a essa ata de novembro poderia abrir  
223 um processo solicitando acesso a mesma. O segundo ponto que me chamou atenção é o fato da se-  
224 nhora dizer que não participou da reunião por não ser titular do colegiado, se é um assunto que trata  
225 da minha pessoa eu vou fazer questão de participar dessa reunião independentemente de ser do co-  
226 legiado ou não. Ela disse se é um assunto que não a envolve ela não vai se meter, enquanto Servidor  
227 Público se há algo errado, eu estou vendo, eu vou me meter enquanto servidora pública, porque isso

228 pode caracterizar prevaricação. **Martha Oliveira** nessa reunião do colegiado não tinha ponto de  
229 pauta essa questão. Os membros titulares colegiados estavam na reunião, eu não sou membro titular  
230 e não estava faltando nenhum membro para eu fazer a substituição. **Thyago Oliveira** na minha vi-  
231 são não compete ao conselho julgar o mérito da denúncia e do acontecimento dos fatos. O caminho  
232 seria do andamento do processo para que as instâncias desejadas possam analisar. **Vanessa Silva**  
233 concordo que esse processo deve seguir andamento e não arquivado. **Carlisson Galdino** concordo  
234 com Thyago. Seria mais produtivo reconduzir a discussão para a continuidade ou não da apuração;  
235 ou vamos nos perder em um julgamento fora de hora e por quem nem cabe. **Auceia Dourado** as  
236 convocações para as reuniões são feitas para todos os professores, não apenas para os membros do  
237 colegiado. **Elthon Oliveira** em relação aos méritos ou não da denúncia não compete ao conselho fa-  
238 zer isso, ao conselho vai competir definir se prossegue ou se será arquivado. **Everton Silva** estou na  
239 condição de vice coordenador de curso, o fluxo normal que a gente segue para todas as reuniões,  
240 são convocados todo mundo por e-mail, não só membros do colegiado todo mundo recebe. Nesse e-  
241 mail todo mundo tem acesso a pauta que tinha sido colocada para essa reunião era sobre a questão  
242 das aulas remotas. Então tinha sim ciência de que a discussão era as aulas remotas. Quero alertar  
243 também que a coordenação desse curso de serviço social, já tinha orientações sistemáticas feitas so-  
244 bre a questão de que as aulas e o curso são presenciais, a partir de novos elementos, o colegiado su-  
245 geriu elaborar um documento para dar-se encaminhamento porque não compete ao colegiado do  
246 curso de serviço social julgar o mérito, nem julgar, nem fazer nenhum juiz de valor naquele espaço,  
247 nós temos dentro da Universidade Federal de Alagoas, espaço suficiente para isso. Seguindo o flu-  
248 xo, respeitando inclusive as normativas da instituição. A última coisa que eu queria pontuar é sobre  
249 o que a professora falou sobre a retirada da disciplina de ética, veja nós enquanto docentes a frente  
250 da coordenação e vice-coordenação não achei prudente deixar uma professora na disciplina de ética  
251 e isso foi pactuado dentro do colegiado sendo que tinha-se alunos acusando de assédio. Precisáva-  
252 mos ter uma postura política e ética. Enquanto isso não se resolve nas outras instâncias, a professora  
253 por hora não daria a disciplina de ética porque se eu tenho discentes que estão acusando de moral a  
254 todo momento, então isso precisa ser analisado com calma obviamente dando espaço para profes-  
255 sa Martha também se defender, colocar as questões. **Martha Oliveira** gostaria de esclarecer que eu  
256 pedi a ata e até o momento não houve envio da ata não foi protocolado. **Fernando Bizerra** na con-  
257 vocação enviada no dia 11 de novembro encaminhada a professora Martha inicialmente não tinha  
258 este ponto mas foi inserido depois a pedido de Kemerson Nascimento. A professora Martha tinha  
259 dado duas aulas remotas quando eu falei com a professora Martha posteriormente, ela me deu uma  
260 justificativa que não é a que ela está colocando agora, mas não vou entrar nesse mérito, neste espa-  
261 ço e aí ela me disse que falou com o professor Vinicius Mazzoni que a orientou repor as aulas. Elas  
262 foram respostas dia 6 de dezembro no final do semestre no prazo do calendário acadêmico previsto  
263 para a prova final. O processo foi aberto e a carta de denúncia foi colocada como documento restrito  
264 justamente por se tratar de uma carta de denúncia. No momento certo a professora disse queria li-  
265 berdade de expressão. Teve reunião do colegiado em fevereiro quando a gente retornou as aulas a  
266 professora não solicitou formalmente via e-mail em nenhum momento a inclusão da pauta. **Sandro**  
267 **Medeiros** olha eu acho que não cabe por uma questão de ordem, aqui não é oitiva. Como o profes-  
268 sor Elias já falou aqui a gente não pode ficar aqui fazendo a acareação gente. Não é papel do Conse-  
269 lho fazer isso. **Elthon Oliveira** concordo com Sandro, mas aí eu faculto a Martha a decisão de se  
270 manifestar ou não em relação a isso, já que ela foi mencionada. Então ela tem o direito. **Martha**  
271 **Oliveira** para quem quiser ver a frequência da programação de aula da sexta-feira dia 28/11/2014  
272 os alunos que foram para aula pela amanhã e eu tenho da tarde também. **Kemerson Nascimento** o  
273 MEC permite o remoto, desde que esteja dentro do Regimento Acadêmico da Universidade, desde

274 que esteja dentro do projeto pedagógico do curso devidamente lá debruçado, quais serão os compo-  
275 nentes curriculares, sua carga horária não ultrapassando hoje 40%. Outro ponto: a carta é assinada  
276 pela representação de centro de serviço social que estava presente nos âmbitos, com a pluralidade  
277 de turmas. **Jarbas Oliveira** concordo com a falas de alguns professores e também de Kemerson,  
278 louvando atitude dos Estudantes de tomar iniciativa. Independente do mérito da questão, porque nos  
279 tempos de hoje de denucismo a gente tem que ter muito cuidado. Então é importante mostrar a re-  
280 apresentação estudantil fazendo seu papel, ouvir os estudantes. A gente vive numa época de denucis-  
281 mo e até anonimatos. E essa postura altiva de se colocar enquanto representação estudantil é louváv-  
282 vel por parte dos estudantes, e sem entrar mais uma vez no mérito da questão, eu queria trazer aqui  
283 rapidamente só uma reflexão para gente docente, técnicos, estudantes também, das condições de  
284 trabalho e de estudo nos campos do interior discordo da fala de alguém que se colocou dizendo que  
285 o campo está totalmente sucateado, esses termos a gente usava na nossa época de estudante que re-  
286 almente estava sucateado, hoje sinceramente ela não está mil maravilhas, mas está muito melhor do  
287 que era a nossa época. Vista a questão do transporte dos alunos, também do professor, o risco que a  
288 gente corre nas estradas, eu sou de Arapiraca, moro aqui em Arapiraca, moro inclusive próximo da  
289 Universidade, mas às vezes encontra contratempos que nos fazem atrasar até que tem que cancelar  
290 uma aula, aí eu acho nesse sentido que a professora tomou pelo que eu vi, os caminhos adequados.  
291 Dependendo da situação, eu mesmo às vezes tenho que convidar meus alunos irem uma atividade  
292 de Campo no horário não programado porque é o horário e às vezes que a comunidade agendou  
293 com a gente ou que tem disponibilidade de transportes. A situação de trabalho de assédio, o que  
294 acontece às vezes até inconscientemente por parte de quem o pratica e também deliberadamente por  
295 parte de quem recebe. Uma altitude de violência ou de assédio seja horizontal ou vertical, seja de  
296 que forma, mas que bom que a Universidade está promovendo espaço de debate. **Everton Silva** não  
297 compete ao colegiado julgar denunciar de assédio. **Jarbas Oliveira** acho que tem que voltar para o  
298 colegiado para esgotar, discutir, formalizar, para formalizar a defesa dela. Essa questão retorna o  
299 colegiado para esgotamento da discussão até chegar em outras instâncias. **Martha Oliveira** quando  
300 eu fiz o agendamento de aula, eu pedi desculpas públicas aos alunos pela minha ausência. Queria  
301 dizer que todas as comunicações foram oficiais, eu acho que nesse momento aqui eu já fui julgada.  
302 Então assim queria mais uma vez reforçar que a carta de denúncia é o documento, ela está ausente  
303 de qualquer assinatura e validada. Então ela tem que ser validada, eletronicamente. Caso seja devol-  
304 vido pro colegiado, eu responderei com todas as provas. **Kemerson Nascimento** Instrução Norma-  
305 tiva Conjunta Nº 01/2023/PROGRAD/CIED/UFAL, de 19 de janeiro de 2023, que regulamenta, de  
306 forma específica e vinculante, a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância (EaD)  
307 nos cursos de graduação presenciais da Universidade Federal de Alagoas (UFAL). **Elthon Oliveira**  
308 então a proposta de encaminhamento é a gente vai voltar esse processo ou vai evoluir. Mandá-lo  
309 para ouvidoria, a ouvidoria que é o órgão competente para analisar tudo que estar posto. **Martha**  
310 **Oliveira** o professor Jarbas fez uma pergunta eu não respondi, eu sou 40 horas. **Fernando Bizerra**  
311 Elthon só uma dúvida, compete ao colegiado porque o conselho está todo tempo dizendo não com-  
312 pete ao conselho julgar o mérito no caso de voltar para o colegiado. No colegiado também não com-  
313 pete julgar o processo seria só para ouvi-la e encaminhar novamente para o conselho. **Sandro Me-**  
314 **deiro** um esclarecimento aqui da sua parte ocorreu. Houve tratativas. No nível administrativo mes-  
315 mo, com a direção acadêmica e o colegiado e a professora para mediar essa situação só quero saber  
316 porque inclusive são caminhos. O que invariavelmente isso acontece. E é bom que aconteça. Eu  
317 quero saber se já aconteceu e se no caso a gente retornando o processo para o colegiado de serviço  
318 social, se também vai ter um acompanhamento aí da Direção Acadêmica? **Elthon Oliveira** para  
319 esse caso não houve intervenção da direção acadêmica. Nós não fomos requisitados. Eu fiquei sa-

bendo da situação, quando o processo chegou a mim. E se retornar para o colegiado de serviço social não vai ter a minha interferência lá porque vai ter a minha participação aqui no conselho. **Sandro Medeiros** ok, obrigado agora são observações. Deveria ter acontecido essa conversa, antes de virar processo. Mas enfim já estamos aqui, acho que já tem um encaminhamento aí pelo menos não colocado. Mas obrigado pelo esclarecimento. **Elthon Oliveira** vamos abrir para a primeira votação. **Cícero Adriano** Elthon eu tenho uma questão de ordem. **Elthon Oliveira** pois não. **Cícero Adriano** era criar uma comissão para debater melhor essa questão aqui do Conselho. **Elthon Oliveira** Acho que não cabe comissão para isso. **Cícero Adriano** acho que o conselho também decidi? **Elthon Oliveira** pronto, então, tudo bem. Vou voltar então. **Cícero Santos** decidi isso. **Elthon Oliveira** desculpe a pressa é porque está encerrado agora o tempo regulamentar, vou pedir a extensão de mais 30 minutos. **DELIBERAÇÃO: 17** (dezesete) a favor, 14 (quatorze) contra, 2 (duas) abstenções. **Cícero Adriano** seria interessante ter uma comissão para analisar melhor essa questão. É uma proposta apenas. Para tentar diluir assim ouvir a fala do Jarbas, achei bastante interessante a fala do Jarbas bem coerente. Precisa ser mais discutido sabe? Acho que o conselho não seria o local para as pessoas discutirem uma questão como essa sabe e talvez uma comissão, desculpa isso. Então e talvez a comissão discuta isso com o colegiado lá na unidade e resolva esse problema. **Sandro Medeiros** creio que não caiba uma comissão. Isso já seria uma sindicância. **Jarbas Oliveira** eu acho que tem que voltar para o colegiado porque o processo ele está incompleto, falta para a defesa formal da professora. Então volte para o colegiado. A professora faz a defesa formal e se chegar aqui nós encaminhamos para ouvidoria ou resolve no próprio Colegiado. **Elthon Oliveira** vai ter que passar pelo conselho de novo. **Kemerson Nascimento** primeiro reforçar que não é mérito institucional pelo regimento da Universidade Federal de Alagoas e ao Estatuto da Universidade Federal de Alagoas, não é mérito do conselho do campus avaliar o qualquer aspecto que venha inserir no debate de quais disciplinas pode ser feito no âmbitos apresentados desde os apresentados, não cabe esse conselho deliberar sobre isso, o que cabe esse conselho deliberar pelo encaminhamento da instauração do inquérito ou arquivamento. Inclui a questão da assinatura da carta de documento. Destaco e reforço que é exigida pela legislação brasileira, é resguardado sigilo de confidencialidade das vítimas de assédio. **Sandro Medeiros** o direito ao contraditório também precisa ser garantido. **Everton Silva** o direito ao contraditório em caso de denúncia de assédio não está dentro do colegiado. **Elthon Oliveira** vamos ao encaminhamento de votação e nesse encaminhamento de votação, eu vou contemplar até agora. Tanto a possibilidade de retornar um colegiado quanto a possibilidade de evoluir para ouvidoria para que a ouvidoria analise se de fato tem elementos para virar uma sindicância. Consultando o regimento da Universidade, eu entendi que o encaminhamento para votação, seria evoluir para Maceió, para que seja desenvolvido o processo ou não. **DELIBERAÇÃO – 16** (dezeses) a favor, 10 (dez) contra e 1 (uma) abstenção. **PONTO 04 – Inexistência de Colegiado e Coordenador de Turismo;** O professor Sandro expôs a situação delicada do curso de Turismo, que não possui colegiado nem coordenador formal devido à falta de docentes suficientes para compor o colegiado e ausência de representantes estudantis conforme a resolução vigente. Foi discutido que o processo de regularização depende de parecer da procuradoria, ainda sem retorno, e que o colegiado completo só será possível após eleição futura prevista para novembro. Também foi sugerida a possibilidade de intervenção para nomeação de coordenador pro tempore até a normalização da situação. Professores comentaram sobre as dificuldades e a necessidade urgente de definir o colegiado para assegurar decisões acadêmicas importantes e a continuidade da oferta de disciplinas no curso. **José Moisés** falou que não tem representação dos alunos pois Turismo não tem C. A. O representante da nova coordenação da Unidade Educacional de Penedo comunicou tentativa de pacificação para reorganização do colegiado naquela unidade. Prof<sup>o</sup> Elthon agradeceu a presença de todos e finalizou a

366 reunião às doze horas e quatorze minutos. Na sequência, eu, Cícero Fernando de Araújo, Secretário  
367 Executivo do Conselho Provisório do *Campus* de Arapiraca, lavrei a presente ata que, achada con-  
368 forme, vai assinada por mim e pelo Senhor Vice-Presidente, bem como pelos demais Conselheiros  
369 presentes.

370 Cícero Fernando de Araújo

371 Prof.º. Dr.º. Elthon Allex da Silva Oliveira

372 Assinaturas dos Conselheiros presentes: